

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **26318, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0026318-11,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102 - PAVIMENTO SUPERIOR - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE A",** composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 102, ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,20m²,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **48,20m²,** área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **46,14m²,** área total real de **106,84m²** e coeficiente de proporcionalidade de **0,0828;** situado no Lote **09,** da Quadra **23,** Rua 17, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA I,** nesta cidade, lote com área total de 1.000,00m². **PROPRIETÁRIA: DDF ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **17.293.621/0001-03,** com sede na Quadra 34, Lote 04/05, Parque Estrela D'Alva I, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-3** da Matrícula nº **11.788,** Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de Janeiro de 2016. Protocolo: **32.395.** Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

AV-1-26.318 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 046/2015,** expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras da Prefeitura Local em 14/04/2015, e da **CND do INSS nº 002772015-88888515,** expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 03/09/2015, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme **AV-4 da Matrícula nº 11.788,** Livro 2 desta serventia; e da Declaração emitida pela proprietária/instituidora de que o empreendimento foi realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida,** datada de 19/10/2015. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de Janeiro de 2016. **Protocolo nº 32.393.** Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$59,31. O Oficial Registrador.

AV-2-26.318 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel, objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5 da Matrícula nº 11.788**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de Janeiro de 2016. **Protocolo nº 32.395**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

AV-3-26.318 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 870, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de Janeiro de 2016. **Protocolo nº 32.396**. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

AV-4-26.318 - Protocolo nº 53.936, datado de 26/09/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 983023 e inscrição nº 1.61.00023.00009.102**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$348,33. ISSQN: R\$17,87. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901506100832096507509. O Oficial Registrador.

R-5-26.318 - Protocolo nº 53.936, datado de 26/09/2018. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0438750-0, firmado em Brasília-DF, em 13/09/2018, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **CLEILSON NASCIMENTO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro, portador da **CI nº 2015009545 SSP-CE e CPF nº 080.157.133-23**, residente e domiciliado na Quadra 17, Lote 44, Parque Nova Friburgo, nesta cidade, pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$15.040,00, pagos com recursos próprios e R\$12.547,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1553670, pago em 26/09/2018, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

R-6-26.318 - Protocolo nº 53.936, datado de 26/09/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº

Tut.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56 0 - Centro - CEP:
72.880-520

Telefone: (61) 3084-6940

Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$72.413,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo em 12/10/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$425,01. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$108.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 10 de outubro de 2018. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

AV-7-26.318 - Protocolo nº 102.135, datado de 27/09/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.

Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 24/09/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **CLEILSON NASCIMENTO DE CARVALHO**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 23/07/2024, 24/07/2024 e 25/07/2024, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de outubro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552409233000325430173. O Oficial Registrador.

AV-8-26.318 - Protocolo nº 102.135, datado de 27/09/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-7 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-6 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-9-26.318 - Protocolo nº 102.135, datado de 27/09/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.

Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2029181, pago em 25/09/2024, o imóvel objeto desta

matrícula, avaliado em R\$ 112.227,86 (cento e doze mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de outubro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73. OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.** Emitido por **Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.**

**O referido é verdade do que dou fé.
Cidade Ocidental - GO, oito (08) de
outubro (10) de dois mil e vinte e
quatro (2024).**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico: 00552410043255734420085	
Número de Ordem: 192845 Data: 08/10/2024 Atendimento: A-VLQY-1727463444	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 08/10/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

